



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025/FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Sr. Lindonês Diames Chiochetta, CPF nº 015.xxx.xxx-86.

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECÍLIA, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 85.997.872/0001-29, com sede na Rua Maria Olicia da Conceição, nº 60, Centro, Santa Cecília/SC, neste ato representada pela pessoa do seu Presidente, Leo Fernando de Medeiros, CPF nº 046.xxx.xxx-25.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica ampliada a oferta de leitos do presente contrato, passando de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão das alterações consensuais promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde
Proj/At.: 2.028 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde
(012) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.0500.007000 Aplicações Diretas 32.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 12 de março de 2025.

Lindonês Diames Chiochetta
Gestor do FMS

Leo Fernando de Medeiros
Contratada